



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº= 11 / 2023

Modifica a Dotação Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O povo do Município de Manga (MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Emenda Modificativa** :

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Manga (MG) para o **Exercício 2024**, na **Ação-01.031.0001.2001 "Manutenção da Câmara Municipal" - Dotação/Código=33901400** - "**Diárias Pessoa Cível**" - **Fonte-150000000**" **FICHA=0010 - Anexo/ Adendo - V "QDD; Página-1/23**, a importância de **R\$=150.000.00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), visando disponibilizar recursos necessários para que os **Agentes Políticos** possam capacitar-se, participando de **Cursos/ Seminários e etc...**, com vistas somar conhecimentos para o exercício da função que foram designados. **A Dotação/Código=33901400 - "Diárias Pessoa Cível - Fonte-150000000" - FICHA=0010 totalizará R\$=470.000.00 (R\$=320.000.00+R\$=150.000.00= R\$=470.000.00)** .

Art. 2º - Os recursos para inclusão da **Emenda** constante no artigo anterior, são da **Anulação parcial da Ação-01.031.0001.1001 - "Execução de Obras Inst. Equipamento do Legislativo Municipal; Dotação/ código=44905100 - "Obras e Instalação" - Fonte-150000000; FICHA=0001**, na qual ficará **R\$=250.000.00** (Obs.: R\$-400.000.00-R\$=150.000.00 = **R\$-250.000.00**); **anexo/ Adendo - V "QDD"; Página-1/23**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Emenda Modificativa** entrará em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga (MG), aos 27 dias do mês de novembro de 2023 .

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador



Ronderson Alves Xavier
Vereador